



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
新聞局  
Gabinete de Comunicação Social

## Em resposta à interpelação escrita apresentada por Sou Ka Hou

### Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e depois de ouvidas as opiniões da Teledifusão de Macau S.A., cumpre ao Gabinete de Comunicação Social dar a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada por Sou Ka Hou a 29 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício 405/E275/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 8 de Abril de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 9 de Abril de 2021:

Relativamente às notícias recentes sobre a situação da TDM - Teledifusão de Macau S.A., esta é uma empresa que presta um serviço público de radiodifusão e teledifusão, opera de forma independente e em conformidade com o seu próprio estatuto, cuja administração tem a capacidade de gerir e resolver, adequadamente, os seus assuntos de gestão interna.

Resposta integral da TDM - Teledifusão de Macau S.A.:

1. A TDM-Teledifusão de Macau, S.A. (doravante designada por TDM), não alterou a sua actual política editorial de informação. Em relação às especulações divulgadas na sociedade, de que a Comissão Executiva elaborou, no início do Março, nove novas directrizes para a Direcção de Informação e Programas Portugueses, são, totalmente, contrárias à verdade.
2. De facto, para a optimização da gestão administrativa interna no âmbito de gestão de pessoal, recursos e operações, é realizada uma reunião interna, semanalmente, entre a Comissão Executiva e os seis Directores, para tratar dos assuntos diários na área dos programas e notícias, e também dos assuntos administrativos. Face às eleições legislativas a serem realizadas, no corrente ano, a TDM está empenhada no cumprimento da responsabilidade social dos meios de comunicação, com a prestação do serviço público de radiodifusão televisiva e sonora. A Comissão Executiva da TDM reiterou o posicionamento e a finalidade da TDM, especialmente,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
新聞局  
Gabinete de Comunicação Social

no posicionamento da estratégia do desenvolvimento de “1 Centro, 1 Plataforma, 1 Base”, fortalecendo a cooperação com os Países de Língua Portuguesa, com a promoção do desenvolvimento da cooperação entre os meios de comunicação social de Macau, China e os Países de Língua Portuguesa, e com esta plataforma de língua portuguesa, reforçar a divulgação de informações e o intercâmbio regional, de forma a criar uma articulação no desenvolvimento sino-português e explorar o duplo ciclo económico interno e externo do País.

3. Depois da reunião administrativa regular mencionada acima, realizada no início de Março, surgiram rumores e notícias falsas veiculadas nos meios de comunicação social de língua portuguesa. A Comissão Executiva reuniu, no dia 15 de Março de 2021, com seis jornalistas da Direcção de Informação e Programas Portugueses, para o esclarecimento de dúvidas, troca de opiniões e interacção sinceros. Durante a reunião, a Comissão Executiva da TDM reiterou que a política editorial actual não foi alterada, e ambas as partes concordaram quanto ao cumprimento dos valores fundamentais do Manual Editorial da TDM: precisão, integridade, objectividade, justiça, imparcialidade, neutralidade e interesse público, entre outros. A Comissão Executiva da TDM também manifestou o interesse para que todos os jornalistas continuem a trabalhar juntos, adiram ao princípio do patriotismo e de amor à RAEM e cumpram as responsabilidades inerentes a um órgão de comunicação social de serviço público.
4. Até agora, demitiram-se 5 trabalhadores, que não compreendem ou não concordam com o posicionamento e finalidade regulamentados nos Estatutos da TDM. A Comissão Executiva lamenta sobre o assunto, mas respeita a vontade e o direito, consagrados na lei, dos seus trabalhadores, como o previsto no artigo n.º 35 da Lei Básica, em que a escolha de profissão e de emprego é um direito básico. Face à resignação dos trabalhadores, a TDM tomou medidas práticas, como, por exemplo, a redistribuição de trabalhadores e nomeação de profissionais para as vagas deixadas, a fim de assegurar uma operação normal.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
新聞局  
Gabinete de Comunicação Social

5. Na perspectiva legal, a TDM é uma empresa privada de capitais públicos, e os seus trabalhos são regulamentados pela Lei n.º 7/90/M, de 6 de Agosto (Lei de Imprensa), e são também regulamentados rigorosamente pela Lei n.º 8/89/M, de 4 de Setembro (Regime da Actividade de Radiodifusão), com a celebração do contrato de concessão com a RAEM, nomeadamente, de acordo com o previsto no artigo n.º 48 da mesma lei, sobre a disposição de informação, em que a TDM deve respeitar os valores de isenção, imparcialidade e verdade na difusão da informação, abstendo-se de divulgar notícias falsas ou não comprovadas ou de dar tratamento jornalístico aos factos, susceptível de os desvirtuar ou induzir em erro, o público.
6. A gestão financeira da TDM que é feita, sob supervisão rigorosa, e nos termos da lei, publica o relatório e contas do exercício, anualmente, indicando a situação da exploração, contexto de finanças, balanço e demonstração de resultados. Além do próprio regime contabilístico, os auditores externos da Sociedade e o Comissariado da Auditoria solicitam à TDM, pelo fornecimento de informações anuais da situação da exploração. O uso de recursos é feito, sob supervisão nas diferentes áreas. Além disso, com o estabelecimento do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da RAEM, em Dezembro de 2019, a TDM tem cooperado com os requisitos do gabinete, com mais uma etapa intensificada de supervisão na gestão financeira interna, que visa conformar com as disposições do contrato de concessão, por ainda não ter um regime jurídico especial para organização de activos públicos, cumprindo a sua missão e servindo o público.
7. Em suma, os serviços públicos da radiodifusão televisiva e sonora prestados pela TDM, através da emissão de serviços informativos, são feitos de acordo com a lei e a TDM está a desempenhar, com dedicação, a sua responsabilidade. O uso de recursos financeiros da TDM é feito, sob a supervisão de vários mecanismos. A TDM acredita firmemente que, sob o princípio do cumprimento rigoroso do disposto na lei e na conformidade de posicionamento e finalidade fixados, a TDM pode maximizar o desempenho das suas próprias funções sociais, para a prestação do serviço público.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
新聞局  
Gabinete de Comunicação Social

O Governo da RAEM continua a respeitar e a garantir a liberdade de imprensa consagrada na Lei Básica de Macau. O Governo da RAEM frisa que todos os órgãos de comunicação social de Macau têm autonomia e possuem linhas editoriais independentes.

21 de Abril de 2021

A Directora do Gabinete de Comunicação Social

Chan Lou